



RELATÓRIO SEI Nº 0019620519/2023 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 21 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OUTUBRO/2023

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2023.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – *“Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas”*.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 23 de Novembro de 2023, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas. Também foi apresentado a este conselho a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024.

Os integrantes do Conselho Fiscal em relação a prestação de contas analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de Proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
Orçamentária		
Receita Contribuições (Segurado)	9.162.174,96	97.462.457,74
Receita Patrimonial (Investimentos)	7.414.761,61	136.978.070,19
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	8.958,34	72.401,66
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	1.541.951,76	13.355.162,75
Intra-Orçamentária		
Receitas Contribuições (Patronal)	19.884.915,26	206.318.518,57
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	306.981,84	3.008.742,19
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	4.951.365,13	48.725.202,86
Total	43.271.108,90	505.920.555,96

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores.

O valor do aluguel do Quiosque foi pago este mês, contudo está com 02 meses pendentes de pagamento do aluguel, o inquilino pagará mensalmente e negociará estes dois meses que estão em atraso.

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado o relatório de carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.359.148.199,36	37,48%
Renda Variável	432.988.475,74	11,94%
Imóveis	40.358.655,95	1,11%
Títulos Públicos	1.653.283.248,98	45,60%
Aplicações no Exterior	140.214.324,23	3,87%
Total	3.625.992.904,26	100,00%

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	0,58%	0,41%	0,99%	0,86%	0,12%
Fevereiro	0,91%	-0,52%	0,39%	1,18%	-0,77%
Março	1,52%	-0,10%	1,42%	1,05%	0,37%
Abril	1,07%	0,21%	1,28%	0,93%	0,34%
Maiο	1,33%	0,40%	1,73%	0,76%	0,96%
Junho	1,09%	0,77%	1,86%	0,30%	1,56%
Julho	0,66%	0,39%	1,05%	0,31%	0,74%
Agosto	0,22%	-0,28%	-0,06%	0,60%	-0,66%
Setembro	-0,06%	-0,15%	-0,21%	0,51%	-0,72%
Outubro	0,14%	-0,33%	-0,19%	0,52%	-0,71%
Ano 2023	7,70%	0,79%	8,54%	7,24%	1,21%

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade negativa no mês. A rentabilidade acumulada no ano está em 8,54% contra uma meta atuarial de 7,24%, tendo um resultado positivo de 1,21% acima da meta atuarial.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e Pasep(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de OUTUBRO/2023.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
Despesas Administrativas	1.040.936,01	2,19%	7.830.003,30
Processos Administrativos	299.356,33	0,63%	1.839.301,74
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	24.919,61	0,05%	188.414,58
Despesas com Pessoal	682.870,96	1,43%	5.502.502,03
Qualificação e Capacitação	30.993,06	0,07%	139.669,36
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	0,00
Aquisição, Construção e Reforma	0,00	0,00%	25.115,00
PASEP - Fonte 275	2.796,05	0,01%	135.000,59
Despesas Previdenciárias	46.071.779,68	96,74%	315.345.081,87
Aposentadorias 4.280	42.159.501,03	88,52%	288.230.286,97
Pensões 727	3.880.793,14	8,15%	26.535.097,22
Salário Família	7.255,63	0,02%	73.045,65
Compensação Previdenciária	22.185,67	0,05%	199.699,00
Sentenças Judiciais	2.044,21	0,00%	306.953,03
PASEP - Outras Fontes	512.543,94	1,08%	7.388.703,72
Total	47.625.259,63	100,00%	330.563.788,89

4. Resultado Previdenciário

Receitas	43.271.108,90
Despesas	47.625.259,63
Resultado Previdenciário	-4.354.150,73
Resultado Acumulado	175.356.767,07

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, neste mês tivemos um resultado previdenciário negativo de (R\$ 4.354.150,73)(Quatro Milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos).

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

Ativo	Valor (R\$)	%
Ativos Disponíveis	3.626.559.464,76	97,32%
Recursos Financeiros Disponíveis	3.585.647.964,14	96,22%
Bens Imóveis	40.358.655,95	1,08%
Bens Móveis	552.844,67	0,01%
Créditos a Receber	99.922.262,66	2,68%
Dívidas Contribuições	99.654.057,87	2,67%
Outros Créditos	268.204,79	0,01%
Total	3.726.481.727,42	100,00%

Demonstrativo dos créditos a receber para cobrir o déficit atuarial

Insuficiência	Número da Parcela	Valor da Parcela	Acumulado Ano	Saldo Devedor
Lei nº 6.883/2010	154/240	216.912,91	2.149.422,28	15.225.471,77
TAP 00130/2021	33/60	600.125,39	5.803.879,88	16.307.829,09
Lei nº 9.280/2022	09/420	808.215,72	7.223.392,29	240.736.235,00
Lei nº 9.278/2022 - IRRF	-	3.282.479,44	29.564.934,41	1.274.287.077,09
Lei nº 8.129/2015	Revogada	-	3.542.885,62	-
Total	-	4.907.733,46	48.284.514,48	1.546.556.612,95

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, apresentada referente ao mês de Outubro de 2023.(Ata nº 272 de 23/11/2023).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes na referida reunião.

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2023, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2023, às 23:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 02/01/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 08/01/2024, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019620519** e o código CRC **B21C469F**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.059764-5

0019620519v5